



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º.07/2022 -SME-SL

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 047/2022DI] PROCESSO Nº 209/2022CPL - MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.837.340/0001-13
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 048/2022DI] - PROCESSO Nº 211/2022CPL - NILVAN CHARLES DE CARVALHO 00244699550 CNPJ: 40.605.804/0001-39
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 049/2022DI] - PROCESSO Nº 212/2022CPL - JOABE COSTA PEREIRA MONÇÃO 07457315543 CNPJ: 44.027.162/0001-99
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 050/2022DI] - PROCESSO Nº 213/2022CPL - VICTOR MONÇÃO MAIA 05447254507 CNPJ: 42.550.849/0001-89
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 051/2022DI] - PROCESSO Nº 217/2022CPL - MARIA RODRIGUES MONÇÃO DIAS CPF: 602.940.785-68
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 052/2022DI] - PROCESSO Nº 218/2022CPL - R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 26.561.438/0001-32
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 053/2022DI] - PROCESSO Nº 208/2022CPL - WILTON RODRIGUES PEREIRA 75057018604 CNPJ: 40.656.227/0001-04

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 047/2022DI] - PROCESSO Nº 209/2022CPL - MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.837.340/0001-13
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 048/2022DI] - PROCESSO Nº 211/2022CPL - NILVAN CHARLES DE CARVALHO 00244699550 CNPJ: 40.605.804/0001-39
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 049/2022DI] - PROCESSO Nº 212/2022CPL - JOABE COSTA PEREIRA MONÇÃO 07457315543 CNPJ: 44.027.162/0001-99
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 050/2022DI] - PROCESSO Nº 213/2022CPL - VICTOR MONÇÃO MAIA 05447254507 CNPJ: 42.550.849/0001-89
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 051/2022DI] - PROCESSO Nº 217/2022CPL - MARIA RODRIGUES MONÇÃO DIAS CPF: 602.940.785-68
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 052/2022DI] - PROCESSO Nº 218/2022CPL - R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 26.561.438/0001-32
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 053/2022DI] - PROCESSO Nº 208/2022CPL - WILTON RODRIGUES PEREIRA 75057018604 CNPJ: 40.656.227/0001-04

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 196/2022 - GABRIEL RAMOS R AMARAL - ATIVIDADES MEDICAS CNPJ: 30.935.575/0001-67
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 197/2022 - ESMERALDO GARCIA LEAL 18713358847 CNPJ: 37.155.643/0001-14
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 198/2022 - MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.837.340/0001-13
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 199/2022 - NILVAN CHARLES DE CARVALHO 00244699550 CNPJ: 40.605.804/0001-39
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 200/2022 - JOABE COSTA PEREIRA MONÇÃO 07457315543 CNPJ: 44.027.162/0001-99
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 201/2022 - VICTOR MONÇÃO MAIA 05447254507 CNPJ: 42.550.849/0001-89
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 202/2022 - IRMÃOS FLORES LTDA CNPJ: 14.639.868/0002-21
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 204/2022 - MARIA RODRIGUES MONÇÃO DIAS CPF: 602.940.785-68
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 205/2022 - SIMARIA MAGALHAES ARAUJO NOLASCO 01669571513 CNPJ: 39.859.361/0001-23
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 207/2022 - LAURO DAMACENA BARROS JUNIOR 05952695590 CNPJ: 36.136.403/0001-00
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 208/2022 - R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 26.561.438/0001-32
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 210/2022 - E. A. DOS SANTOS PARDIM CNPJ: 31.617.638/0001-08
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 211/2022 - NILVA MONCAO SOUZA CPF: 791.041.775-68
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 212/2022 - LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA CNPJ: 01.054.727/0001-14
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 214/2022 - WILTON RODRIGUES PEREIRA 75057018604 CNPJ: 40.656.227/0001-04

OUTROS DOCUMENTOS

- CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 07 /2022 - SME-SL

Estabelece normas, procedimentos e cronogramas para efetivação de matrículas dos estudantes da educação infantil e ensino fundamental e define calendário escolar para o ano letivo de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 Parágrafo único, incisos I; II; IV da Lei orgânica municipal e Decreto Municipal nº 002/2017, com anuência do Prefeito Gestão 2021/2024, da Presidente do Conselho Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica Geral, em reunião na data de 02/12/2022, e com aprovação dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, considerando a necessidade de:

- Estabelecer normas, procedimentos e cronogramas para efetivação das matrículas das crianças, jovens, adolescentes e da Educação de Jovens e Adultos;
- Orientar o processo de matrícula da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras;
- Definir o Calendário Escolar Padrão para o ano letivo de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica regulamentada por esta Portaria as normas, procedimentos e cronogramas referentes à renovação de matrícula, matrículas novas, transferências de estudantes entre escolas da rede municipal de ensino, bem como estudantes das demais unidades escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º - A renovação da matrícula do estudante regularmente matriculado, frequente e aprovado até o final do ano letivo de 2022, será realizada presencialmente pelo pai/mãe ou responsável legal do estudante, se menor de idade, na unidade escolar em que está matriculado no período de 12 à 16 de dezembro de 2022 (exceto aos que estão nos estudos de recuperação). Para transferência ou matrícula nova no período de 03 à 06 de janeiro de 2023.

§ 1º. – O Gestor da unidade escolar entenderá como desistência, a não realização, “renovação” da matrícula, sendo facultado ao responsável legal do estudante realizar a matrícula no período de transferência;

Rua José Cândido de Macêdo, S/N Bairro Santo Antônio Sebastião Laranjeira BA, CEP 46450-000
Telefone (77) 981118753 Email: sec.edusl@gmail.com



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

§ 2º - A secretaria da unidade escolar deverá confeccionar o Histórico Escolar dos alunos concluintes do 5º ano para continuidade aos estudos do 6º ano;

§ 3º - A secretaria da unidade escolar deverá confeccionar o Histórico Escolar dos alunos concluintes do 9º ano a transferir-se para o ensino médio;

§ 4º - A matrícula do estudante do 6º ao 9º ano em Regime de Progressão Parcial e Continuada será realizada na unidade escolar em turno oposto de acordo com o Regimento Unificado das Escolas que tem como entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;

§ 5º - Visando cumprir a meta 1 do Plano Municipal de Educação, e Resolução nº 5/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação ficam as escolas da rede municipal de ensino, autorizadas a matricular as crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil-Pré-escola e crianças com 2 anos e 6 meses de idade na Educação Infantil - Creche nas escolas da Sede e nos Distritos. As escolas do campo (multisseriadas) deverão matricular crianças com 3 anos de idade na Educação Infantil – Creche, tendo como data de corte 31 de março.

§ 6º - É expressamente vedado a escola condicionar a matrícula ao pagamento de taxas de qualquer natureza e a quaisquer outras exigências adicionais às previstas nas legislações;

§ 7º - A direção da escola fica responsável pela Busca Ativa dos alunos que não compareceram para serem matriculados;

§ 8º - Ofertar matrícula aos alunos itinerantes garantindo toda a documentação necessária conforme LDB 9394/96;

Art. 3º - Fica determinado que o processo de matrícula seja acompanhado pelo Diretor, Vice-Diretor, Secretário e os auxiliares administrativos de cada unidade escolar.

Art. 4º - Os procedimentos operacionais necessários à efetivação da matrícula e distribuição de turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos estarão contidos no Regimento Unificado das Escolas Municipais de Sebastião Laranjeiras e demais legislações vigentes.

Art. 5º - As escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino terão as classes organizadas conforme os seguintes critérios, com amparo legal no Parecer CNE/CEB nº 8/2010 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica:

- I – Classes da Educação Infantil - Creche de 05 a 13 alunos;
- II – Classes da Educação Infantil Pré-Escola de 10 a 22 alunos;
- III – Classes do Ensino Fundamental de 1º ao 4º ano de 15 a 24 alunos;

Rua José Cândido de Macêdo, S/N Bairro Santo Antônio Sebastião Laranjeira BA, CEP 46450-000
Telefone (77) 981118753 Email: sec.edusl@gmail.com



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

- IV – Classes do Ensino Fundamental de 5º ao 6º ano de 20 a 25 alunos;
- V – Classes do Ensino Fundamental de 7º ao 9º ano de 25 a 30 alunos;
- VI – Classes do Ensino Fundamental anos iniciais escolas do campo (multisseriadas) até 15 alunos;
- VII - Classes do Ensino Fundamental anos finais escolas do campo (multisseriadas) até 25 alunos.

§ 1º - Em casos especiais, o Conselho Escolar manterá as classes com número inferior ou superior aos limites estabelecidos nos incisos I a VII deste artigo;

§ 2º - Excetuam-se do disposto deste artigo as escolas do Campo que mantêm classes multisseriadas por suas peculiaridades próprias, desde que não ultrapasse 20 para os anos finais do ensino fundamental;

Art. 6º - As unidades escolares manterão funcionando toda a estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de realização da matrícula (de 08h às 14h).

Art. 7º - Serão concedidas férias ao Diretor, Vice-Diretor, Secretário escolar e Auxiliar administrativo, no período de matrícula, desde que não prejudique o funcionamento da Unidade Escolar.

Art. 8º - A equipe de funcionários da escola, sob a coordenação do Diretor e do Vice-Diretor (em seu respectivo turno de trabalho), atuará na matrícula, recebendo e analisando a documentação do aluno e assinando as matrículas.

Art. 9º - No ato da matrícula, o aluno novato que se transfere de outra unidade de ensino deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar, declaração ou atestado de escolaridade (original), avaliação qualitativa, no caso de alunos da Educação infantil e no Primeiro ciclo do Ensino Fundamental, **sem rasuras ou emendas**;
- II. Cópias da: Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Cédula de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor, Cartão do SUS e NIS (Bolsa família) com os respectivos originais para fins de conferência;
- III. 02 fotos 3x4 recentes;



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

- IV. Comprovante de residência do responsável (Cópia);
- V. Laudo médico ou avaliação pedagógica nos casos dos alunos com necessidades especiais;
- VI. Cartão de vacina atualizado.

Art. 10 - Na forma da legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, declaração ou atestado de escolaridade **original sem rasura**, firmado pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar o ano/série e o curso que o aluno cursou neste ano letivo, devendo ser apresentado o Histórico Escolar Original no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - Fica o aluno ou responsável do mesmo obrigado a entregar sua documentação na escola para a qual foi matriculado até o dia 31/03/2023 (em caso de dificuldades em requerer os documentos necessários a escola deverá orientar a família a acionar o Conselho Tutelar).

Art. 11 – Fica estabelecido que não poderá ser efetivada matrícula em escolas da rede pública municipal para o aluno do ensino médio ou curso equivalente ao ensino médio ou profissionalizante.

§1º - O aluno que efetuar matrícula na situação descrita no artigo acima terá a mesma cancelada;

§2º - Fica estabelecido conforme compromisso firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Secretaria Municipal da Educação de Sebastião Laranjeiras para a rede estadual de ensino no município de Sebastião Laranjeiras, ofertar com exclusividade o ensino médio e/ou ensino profissionalizante.

Art. 12 – Fica definido que o número de aluno por classe deverá respeitar os limites estabelecidos no regimento unificado das escolas municipais de Sebastião Laranjeiras (Art. 80, Incisos I a V e § 1º ao 3º) e demais legislação vigente.

Art. 13 – As escolas da rede municipal de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar ou suplementar à escolarização ofertado em sala de recursos multifuncionais da rede pública municipal ou instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Art. 14 – Cumprir na íntegra a Portaria nº 1.035, de 5 de outubro de 2018, do Ministério da Educação, que homologou o Parecer da Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação CEB/CNE nº 2/2018, aprovado na sessão de 13 de setembro de 2018, que determinou a data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino pública e privada, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 anos e no Ensino Fundamental aos 6 anos completos ou a completar até **31 de março do ano de 2023**, ano em que está ocorrendo a matrícula, conforme o disposto nas Resoluções do CNE/CEB e demais legislações vigentes.

Art. 15 – Para as crianças, estudantes que até a data da publicação da Portaria nº 1.305/2018, já se encontra matriculadas e frequentando a escola devem ter a sua progressão assegurada sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção em seus estudos.

Art. 16 – O discente da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos devem ser obrigatoriamente matriculados em unidade escolar mais próxima a sua residência com até 14 anos no turno diurno.

Parágrafo Único – Fica estabelecido a idade mínima de 15 anos para a efetivação da matrícula no turno noturno, com autorização do pai/mãe ou responsável.

Art. 17 – Fica estabelecido o Calendário Escolar, para o ano letivo de 2023, com carga horária mínima anual de 800 horas, distribuído em 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação; avaliação final, reuniões do conselho escolar e conselho de classe por unidade e final.

Parágrafo Único – Fica determinada que na última semana do término das unidades haverá a semana de avaliações, conforme definido no Calendário Escolar.

Art. 18 - Propor a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Núcleo Territorial da Educação - NTE -13 Caetité, Direção e Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro I deste município de Sebastião Laranjeiras a adequar-se o seu calendário ao calendário escolar da rede municipal de ensino, considerando o início, férias, feriados, recessos, e término do ano letivo, período em que o município realizará o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados nas unidades escolares da zona urbana e rural deste município de Sebastião Laranjeiras.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Art. 19 – A Jornada de Planejamento Pedagógico do ano letivo 2023 ocorrerá dias 01 à 03 de Fevereiro de 2023, iniciando-se o período letivo em 06/02/2023 e término em 19/12/2023, conforme Calendário Escolar 2023, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 20 – As escolas da rede municipal de ensino ficam obrigadas a afixar, em local de fácil visibilidade, na entrada da escola, o Calendário Escolar 2023, para acompanhamento de seu cumprimento pelos alunos, Conselho Escolar e por toda a comunidade.


Art. 21 – No ato da matrícula o pai/mãe ou responsável pelo aluno assinarão Termo de Responsabilidade comprometendo-se a zelar e preservar o patrimônio escolar (prédios, salas, sanitários, muros, áreas de circulação, mobiliários, equipamentos, transporte escolar e outros bens da escola ou de terceiros) ressarcindo a escola ou a terceiros por danos que eventualmente venha a causar.

Art. 22 – Fica terminantemente vedada às escolas a omissão de vagas observando os limites de atendimento, devendo a unidade escolar informar as vagas existentes para oferta de matrícula.

Art. 23 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Fica revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, Bahia em 02 de dezembro de 2022.


Maria Elízia dos Santos Cirqueira Matos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2021



PROCESSO
Nº 209/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 047/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DIARIO DOS PSF'S E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 22.731,00 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais), global.

VIGÊNCIA: De 11/11/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.837.340/0001-13

DOTAÇÃO:	ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.301.0008.2.817 GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
	FONTE	15001002 16000000

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a aquisição destes materiais para não paralisar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos PSF's do município de Sebastião Laranjeiras - BA

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso IV

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 211/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 048/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), global.

VIGÊNCIA: De 11/11/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: NILVAN CHARLES DE CARVALHO 00244699550
CNPJ: 40.605.804/0001-39

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 17000000

JUSTIFICATIVA: É necessária a contratação de empresa para a realização de podas das árvores situadas nas ruas da sede e principais povoados do município devido não haver pessoal do quadro próprio para a realização de tal atividade.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 212/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 049/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 24.070,00 (Vinte e quatro mil e setenta reais), global.

VIGÊNCIA: De 11/11/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: JOABE COSTA PEREIRA MONÇÃO 07457315543
CNPJ: 44.027.162/0001-99

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000 155000 1540000 15001001 1704000 166000 1669000 15001002 160000

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria, além do fornecimento de vidros para janelas em órgãos públicos do município de Sebastião Laranjeiras - BA



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso II
PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 213/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 050/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 17.070,00 (Dezessete mil e setenta reais), global.

VIGÊNCIA: De 11/11/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: VICTOR MONÇÃO MAIA 05447254507
CNPJ: 42.550.849/0001-89

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000 155000 1540000

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



15001001 1704000 166000 1669000 15001002 160000
--

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de efetuar reparos através dos serviços de torneiro mecânico, é imperiosa a contratação de empresa para a realização desses serviços para manter os serviços públicos em atividade.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROCESSO
Nº 217/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 051/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA BAHIA - DISTRITO DE MANDIROBA, PARA ABRIGAR O PSF MANDIROBA ENQUANTO DURAR A REFORMA CONTRATADA PARA O MESMO, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), global.

VIGÊNCIA: De 28/11/2022 a 28/03/2023

CONTRATADO: MARIA RODRIGUES MONÇÃO DIAS
CPF: 602.940.785-68

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE	15001002 16000000

JUSTIFICATIVA: Conforme o projeto utilizado para a Tomada de Preços 011/2022TP, faz-se necessário que a Administração alugue um imóvel para a continuação da prestação de serviços enquanto durar a reforma no imóvel do PSF Mandiroba.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



DISPENSA".
FUNDAMENTAÇÃO Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso X
LEGAL:
PARECER ANEXO
JURÍDICO:

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 28 de novembro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 218/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 052/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSOS ASSINADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), global.

VIGÊNCIA: De 11/11/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 26.561.438/0001-32

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000

JUSTIFICATIVA: Diante dos convênios firmados pelo município e a ausência de profissionais qualificados para esse fim e a necessidade de se obter a melhoria contínua da gestão de convênios e contratos de repasse que abrange diversos serviços especializados, sendo que muitas vezes a ausência de profissionais qualificados nessa área acarreta em dificuldades no desenvolvimento do município, se faz necessária essa contratação.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 208/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 053/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PERIÓDICO DE CARNES A SEREM ENTREGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 10.060,00 (Dez mil e sessenta reais), global.

VIGÊNCIA: De 22/11/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: WILTON RODRIGUES PEREIRA 75057018604
CNPJ: 40.656.227/0001-04

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15001002 16000000

JUSTIFICATIVA: Justifica-se essa contratação devido a necessidade de alimentação de internados e funcionários a serviço no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, deste município de Sebastião Laranjeiras - BA

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



DISPENSA".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, **APROVO** a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 22 de novembro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 209/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 047/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DIARIO DOS PSF'S E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 22.731,00 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais), global.

Fornecedor: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.837.340/0001-13

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 047/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 211/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 048/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), global.

Fornecedor: NILVAN CHARLES DE CARVALHO 00244699550
CNPJ: 40.605.804/0001-39

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 048/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 212/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 049/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 24.070,00 (Vinte e quatro mil e setenta reais), global.

Fornecedor: JOABE COSTA PEREIRA MONÇÃO 07457315543
CNPJ: 44.027.162/0001-99

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 049/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 213/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 050/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 17.070,00 (Dezessete mil e setenta reais), global.

Fornecedor: VICTOR MONÇÃO MAIA 05447254507
CNPJ: 42.550.849/0001-89

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 050/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 217/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 051/2022DI]

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA BAHIA - DISTRITO DE MANDIROBA, PARA ABRIGAR O PSF MANDIROBA ENQUANTO DURAR A REFORMA CONTRATADA PARA O MESMO, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), global.

Fornecedor: MARIA RODRIGUES MONÇÃO DIAS
CPF: 602.940.785-68

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 051/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 28 de novembro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 218/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 052/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSOS ASSINADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), global.

Fornecedor: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 26.561.438/0001-32

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 052/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de novembro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 208/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 053/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PERIÓDICO DE CARNES A SEREM ENTREGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 10.060,00 (Dez mil e sessenta reais), global.

Fornecedor: WILTON RODRIGUES PEREIRA 75057018604
CNPJ: 40.656.227/0001-04

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 053/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 22 de novembro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022CPL****CONTRATO Nº 196/2022****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º DO CONTRATO: 196/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - Nº 052/2022IN

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/11/2022 a 31/12/2022

FORNECEDOR: GABRIEL RAMOS R AMARAL - ATIVIDADES MEDICAS
CNPJ: 30.935.575/0001-67

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15001002 16000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: GABRIEL RAMOS RODRIGUES AMARAL

DATA: 04 de novembro de 2022



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

**INEXIGIBILIDADE Nº 053/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022CPL**

CONTRATO Nº 197/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 197/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - Nº 053/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME CREDENCIAMENTO 007/2022CR, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 142.614,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/11/2022 a 31/12/2022

FORNECEDOR: ESMERALDO GARCIA LEAL 18713358847
CNPJ: 37.155.643/0001-14

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETA
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINAM P/ CONTRATADA: ESMERALDO GARCIA LEAL

DATA: 10 de novembro de 2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022CPL****CONTRATO Nº 198/2022****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º DO CONTRATO: 198/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - Nº 047/2022DI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DIARIO DOS PSF'S E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso IV
VALOR: R\$ 22.731,00 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 13.837.340/0001-13

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.301.0008.2.817 GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
FONTE	15001002 16000000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINAM PELA CONTRATADA: OLIVIA GIORDANNA TEIXEIRA ROCHA

DATA: 11 de novembro de 2022



**DISPENSA N.º 048/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 211/2022CPL**

CONTRATO N.º 199/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 199/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 048/2022DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: NILVAN CHARLES DE CARVALHO 00244699550
 CNPJ: 40.605.804/0001-39

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: NILVAN CHARLES DE CARVALHO MACHADO
DATA: 11 de novembro de 2022



DISPENSA N.º 049/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2022CPL
CONTRATO N.º 200/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 200/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 049/2022DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 24.070,00 (Vinte e quatro mil e setenta reais).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2022 a 31/12/2022

FORNECEDOR: JOABE COSTA PEREIRA MONÇÃO 07457315543
 CNPJ: 44.027.162/0001-99

DOTAÇÃO:	ORGÃO	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150000 155000 1540000 15001001 1704000 166000 1669000 15001002 160000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JOABE COSTA PEREIRA MONCAO

DATA: 11 de novembro de 2022



**DISPENSA N.º 050/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 213/2022CPL
CONTRATO N.º 201/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º DO CONTRATO: 201/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 050/2022DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 17.070,00 (Dezessete mil e setenta reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: VICTOR MONÇÃO MAIA 05447254507
 CNPJ: 42.550.849/0001-89

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000 155000 1540000 15001001 1704000 166000 1669000 15001002 160000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: VICTOR MONCAO MAIA
DATA: 11 de novembro de 2022



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2021CPL**

CONTRATO N.º 202/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 202/2022
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 038/2021PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO PARA OXIGÊNIO E REGULADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
VALOR: R\$ 369.120,15 (Trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e quinze).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/11/2022 a 28/02/2023
FORNECEDOR: IRMÃOS FLORES LTDA
 CNPJ: 14.639.868/0002-21

DOTAÇÃO:	ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
	FONTE	15001002 16000000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS
ASSINAM PELA CONTRATADA: GILBERTO FLORES SOUTO
DATA: 16 de novembro de 2022



**DISPENSA Nº 051/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022CPL**

CONTRATO Nº 204/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 204/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - Nº 051/2022DI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA BAHIA - DISTRITO DE MANDIROBA, PARA ABRIGAR O PSF MANDIROBA ENQUANTO DURAR A REFORMA CONTRATADA PARA O MESMO, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso X
VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2022 a 28/03/2023
FORNECEDOR: MARIA RODRIGUES MONÇÃO DIAS
 CPF: 602.940.785-68

DOTAÇÃO:	ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	FONTE	15001002 16000000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS
ASSINAM PELA CONTRATADA: MARIA RODRIGUES MONÇÃO DIAS
DATA: 28 de novembro de 2022



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022ARP
CONTRATO Nº 205/2022**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 205/2022
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 017/2022PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2022ARP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 34.374,44 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/11/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: SIMARIA MAGALHAES ARAUJO NOLASCO 01669571513
 CNPJ: 39.859.361/0001-23

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.11 SECRETA
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.301.0008
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE	15000000 15001001 15001002 16000000 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: SIMARIA MAGALHAES ARAUJO NOLASCO
DATA: 21 de novembro de 2022



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195/2022CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2022ARP
CONTRATO N.º 207/2022**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 207/2022
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 037/2022PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 044/2022ARP, NAS DEPENDENCIAS DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 28.029,00 (Vinte e oito mil e vinte e nove reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/11/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: LAURO DAMACENA BARROS JUNIOR 05952695590
 CNPJ: 36.136.403/0001-00

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 15001001 15001002 15420000 15410000 15400000 15500000 16000000 16600000 16690000 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: LAURO DAMACNA BARROS JÚNIOR
DATA: 22 de novembro de 2022



**DISPENSA Nº 052/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022CPL**

CONTRATO Nº 208/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 208/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - Nº 052/2022DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSOS ASSINADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: R C A APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ: 26.561.438/0001-32
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE TRINDADE
DATA: 11 de novembro de 2022



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

CRENCIAMENTO 007/2022CR

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2022IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022CPL

CONTRATO Nº 210/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 210/2022
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - Nº 055/2022IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME CREDENCIAMENTO 007/2022CR, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/11/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: E. A. DOS SANTOS PARDIM
 CNPJ: 31.617.638/0001-08

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000 160000 166000 1540000 1669000 15000000 15001001 15001002 17010000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINAM PELA CONTRATADA: ELTON ARCANJO DOS SANTOS PARDIM
DATA: 17 de novembro de 2022



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

CRENCIAMENTO 007/2022CR

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2022IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022CPL

CONTRATO Nº 211/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 211/2022
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - Nº 056/2022IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME CREDENCIAMENTO 007/2022CR, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 57.990,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/11/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: NILVA MONCAO SOUZA
 CPF: 791.041.775-68

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000 160000 166000 1540000 1669000 15000000 15001001 15001002 17010000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINAM PELA CONTRATADA: NILVA MONÇÃO SOUZA

DATA: 29 de novembro de 2022



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022ARP
CONTRATO Nº 212/2022**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 212/2022
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2022PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E ACESSÓRIOS , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2022ARP, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 9.764,48 (Nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA
 CNPJ: 01.054.727/0001-14

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 10.302.0008.2.825 GEST
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE	15000000 15001001 15001002 15500000 16000000 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: DELCI COSTA ALVES
DATA: 01 de novembro de 2022



**DISPENSA Nº 053/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022CPL**

CONTRATO Nº 214/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 214/2022

MODALIDADE/N.º: DISPENSA - Nº 053/2022DI

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PERIÓDICO DE CARNES A SEREM ENTREGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 10.060,00 (Dez mil e sessenta reais).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/11/2022 a 31/12/2022

FORNECEDOR: WILTON RODRIGUES PEREIRA 75057018604
CNPJ: 40.656.227/0001-04

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15001002 16000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: WILTON RODRIGUES PEREIRA

DATA: 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



Rua José Cândido de Macêdo, SN - Santo Antônio - Sebastião Laranjeiras - BA

CEP: 48.450-000 Fone: (77) 3668-2180 E_mail: sec.edusi@gmail.com

~ CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 ~

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28					26	27	28	29	30	31	
29	30	31																		
0 dias letivos							14 dias letivos							23 dias letivos						
01 - Confraternização Universal; 03 à 06- Período de Matrículas; 31- Término de férias de Professores e alunos;							01 à 03- Jornada Pedagógica; 06- Início do Ano Letivo; 20 à 22 - Recesso de Carnaval;													
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	1	2	3	4	5	6				1	2	3		
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				
19 dias letivos							23 dias letivos							14 dias letivos						
06- Dia Santificado; 07 - Aniversário da Cidade; 15- Sábado Letivo; 21- Tiradentes;							01 - Dia do Trabalho; 08 à 12- Semana de avaliações; 12- Término da I Unidade 13 - Sábado letivo;							08- Corpus Christi; 13- Santo Antônio; 08 à 18 -Recesso Prof. e Aluno; 23- São João;						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31													31						
21 dias letivos							24 dias letivos							20 dias letivos						
02 -Independência da Bahia;							12- Sábado letivo (referente à 08/09); 21 à 25- Semana de avaliações 25- Término da II Unidade;							08- Independência do Brasil; 08- Recesso de feriado pago em 12/08; 16- Sábado Letivo;						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
														31						
22 dias letivos							20 dias letivos							0 dias letivos						
12 - Nossa Senhora Aparecida; 15 - Dia do Professor; 21- Sábado Letivo 28 - Funcionário Público;							02 - Finados; 15 - Proclamação da República; 24 à 30- Semana de avaliações; 30- Término da III Unidade;							01 à 14 -Estudos de Recuperação e Avaliação Final; 19-Conselho de Classe Final; 25 - Natal;						

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	DIAS LETIVOS	TÉR. DA UNIDADE	CONSELHOS DE CLASSE
I	06/02 a 12/05	65	13-mai	a definir pela escola
II	13/05 a 25/08	68	25-ago	a definir pela escola
III	28/08 a 30/11	67	30-nov	a definir pela escola

"A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida."

Sêneca